



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº 928/2024

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS PARA CARRINHO DE MÃO.

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

Os materiais são necessários para que sejam utilizados no carrinho de mão da Equipe da Carpintaria, visto que o mesmo é indispensável na prestação de serviço que o setor realiza na Secretaria de obras.

#### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

|              |    |          |                                          |
|--------------|----|----------|------------------------------------------|
| Natureza     | da | despesa: | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |
| 339030240000 |    |          |                                          |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos |
|------------------------|-------------------------------------|

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|------------------|----------------------|

Despesa: 1849

#### 4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço               | Qtde  | Unidade |
|------|-------------------------------|-------|---------|
| 1    | PNEU 3.25X8 P/CARRINHO DE MÃO | 5,00  | PC      |
| 2    | CÂMARA P/CARRINHO DE MÃO      | 20,00 | PC      |

#### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

#### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Anderson Luis Caramori, Carpintaria SMOSP, Rua campos Sales, nº1353, bairro Glória - Vacaria

#### 7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ ( X ) menor preço por item
- ☐ ( ) menor preço por lote
- ☐ ( ) menor preço global

### 9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 29/02/2024

**Ellen Alban**

Chefe de Setor